

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO  
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020**

A Presidenta da Comissão Provisória Municipal do Partido Avante Vera Cruz – Bahia, por determinação legal e na forma estatutária, **CONVOCA**, com base no Estatuto desta agremiação partidária, os senhores convencionais, para, em atenção ao artigo 8º da lei nº 9.504/97 c/c inciso II do § 1º do artigo 1º da emenda constitucional, nº 107/2020, participar da **CONVENÇÃO DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS**, e formação de coligação as Eleições Municipais de 2020, a realizar-se no dia 15 de setembro de 2020, das 13h as 17h, de forma semipresencial, na Praça Anísio Nelson de Brito, nº 50, Marize Pousada, Centro, Mar Grande, Vera Cruz – Bahia, quando se deliberará sob o seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

1. Votação a cerca da formação de Coligação para a disputa da eleição Majoritária, escolha de candidatos e outras definições relativas a este pleito;
2. Votação para a escolha dos candidatos para concorrer à vereança municipal e definição dos números de tais candidaturas bem como, o nome a ser registrado na urna de votação;
3. Delegação de poderes a comissão executiva municipal para celebrar coligações com outros partidos (Eleição Majoritária) bem como para homologar, substituir, acrescentar, ou suprimir nomes a chapa de candidato às eleições proporcionais;
4. Outras matérias atinentes a Eleição Municipal;

OBS 1. A Convenção que será semipresencial observará as medidas de prevenção a COVID 19, como distanciamento social de no mínimo 1,5 m entre os participantes e uso de mascara pelos mesmos, atendendo todas as medidas sanitárias de acordo com o protocolo de saúde, visando conter a proliferação do Coronavírus na forma do artigo 7º paragrafo 1º da resolução TSE Nº 23.623 de 30 de Junho 2020.

*Rita de Cassia Conceição Leite*

Rita de Cassia Conceição Leite

Comissão Provisoria

Vera Cruz, 05 de Setembro de 2020